



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1747/2022**

“Nomeia nos termos da Lei Complementar n.º 127, de 20 de Maio de 2002, com suas alterações pelas Leis Complementares n.º 221/2011 e 240/2013 o “Superintendente Chefe”, do IPMH e dá outras providências”.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que o cargo encontra-se devidamente criado pela LC n.º 127/2002 alteradas pelas Leis Complementares n.º s 221/2011 e 240/2013;

**DECRETO:**

**Art. 1.º** Fica nomeado até 31 de Dezembro de 2024 o Sr. **HAMILTON ANDRIGHETTI**, RG n.º 5.227.491, com certificado aprovado no ANBIMA - CPA-10, em comissão no cargo de “Superintendente Chefe”, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em conformidade com a Lei Complementar n.º 127/2002, alterado pelas Leis Complementares n.º s 221/2011 e 240/2013, com Referência Salarial “21”.

**Art. 2.º** O Superintendente Chefe deverá executar todas as tarefas pertinentes à sua função em conformidade com a referida Lei Complementar .

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Setembro de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa